



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0778/2025

Ibirité, 25 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Concorrência 009/2025 – Processo Licitatório nº 157/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Probus Engenharia Ltda., questionando se a execução de tubos de concreto armado poderia ser considerada equivalente à execução de aduelas de concreto armado para fins de comprovação de qualificação técnica, referente ao processo em epígrafe, a Secretaria de Obras esclarece o seguinte:

O edital estabeleceu a exigência de comprovação de execução de aduelas em concreto armado em razão de este item representar percentual significativo do valor global da obra (superior a 4%), além de envolver técnica construtiva própria, caracterizada pelo manuseio de elementos de grandes dimensões, de geometria específica, demandando processos de assentamento, vedação e controle estrutural rigorosos.

A execução de tubos de concreto armado não pode ser considerada como similar à execução de aduelas, por se tratar de elementos distintos, com diferentes características geométricas, estruturais e construtivas, não sendo apta a demonstrar a experiência exigida no edital.

Ademais, é importante frisar que a planilha orçamentária contempla itens de execução de tubos de concreto; contudo, como tais itens não representam percentual superior a 4% do valor global da obra, nos termos do artigo 67, §1º, da

Recebemos, em 25.1.09.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Lei nº 14.133/2021, não constam entre os itens constantes no edital para fins de comprovação da aptidão técnica.

Dessa forma, para fins de comprovação da capacidade técnica, deverá ser apresentada experiência relacionada especificamente à execução de aduelas em concreto armado, em conformidade com os itens constantes no edital.


Alfredo Davi Zanussi

Subsecretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Ibirité

